



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 80411

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

A Unidade Autônoma Habitacional, de nº 102, do Edifício Porto Vitória, situado na Rua Félix Carolino Barbosa, nº 150, Bairro Lauritzen, nesta cidade, composto de: sala de estar e jantar em L, hall, 01 suite, 02 quartos, Wcb social, Wcb de serviço, cozinha, área de serviço e 02 (duas) vagas de garagem cobertas, com as seguintes áreas: Área privativa real - 90,35m²; Área uso comum real m² - 29,53m²; Área da unidade de construção - 122,90m²; Fração ideal do terreno - 0,020783; Cota ideal do terreno - 25,10m²; Área real total - 142,88m². Proprietária **CONSTRUTORA ROSENDO LTDA, CNPJ 09.590.531/0001-56, com sede na Rua Joaquim José do Vale, nº 767, Bairro Jardim Tavares, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Rosendo de Oliveira, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, proprietário de microempresa, CPF 072.619.934-68, RG 280.452-OTOE/PB, residente na Rua Agrimensor José de Brito, nº 433, Bairro Alto Branco, nesta Cidade. Título anterior nº AV-3-67.514. Dou Fé. Campina Grande, 16/04/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

R-1-80.411 - Em 16/04/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES, datado de 03/04/2013, a proprietária acima, VENDEU a **WALTER JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA JUNIOR, (com 70,54%)**, casado no regime de comunhão parcial de bens com **MICHELE MARINHO CLEMENTINO DE ALMEIDA, (29,46%)**, brasileiros, eles outros, CPF 022.122.914-00 e 032.683.134-77, RG 1.337.487-SSP/PB e 2.443.352-SSP/PB, residentes na Rua São Francisco de Assis, nº

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/3

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negretos, 70 - Edf. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



137, Aptº 01, Bairro Conceição, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor R\$ 235.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 16/04/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-2-80.411 - Em 16/04/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES, datado de 03/04/2013, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os DEVEDORES FIDUCIANTES a , acima qualificados, ALIENAM à CAIXA, em CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente - R\$ 7.929,97; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver - R\$ 17.070,03; Financiamento concedido pela Credora/Dívida - R\$ 210.000,00; Valor de financiamento das despesas acessórias - R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 235.000,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 8,5101%, Efetiva - 8,8500%, Prazo de amortização - 360 meses. Dou Fé. Campina Grande, 16/04/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-80.411 - Em 16/04/2013 - Certifico que foi Emitida uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Nº 1.4444.0256235-9 SÉRIE: 0413, Emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, tendo como Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e como Devedores: **WALTER JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA JUNIOR, (com 70,54%)**, casado no regime de comunhão parcial de bens com **MICHELE MARINHO CLEMENTINO DE ALMEIDA, (29,46%)**, brasileiros, eles outros, CPF 022.122.914-00 e 032.683.134-77, RG 1.337.487-SSP/PB e 2.443.352-SSP/PB, residentes na Rua São Francisco de Assis, nº 137, Aptº 01, Bairro Conceição, nesta cidade, valor do Crédito R\$ 210.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 16/04/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AKT35786-8V0L - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 04 DE DEZEMBRO DE 2020
- 09:48.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável
Emolumentos da Serventia

Andreza Mendes Silva
R\$ 46,03

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.